

Mais segurança para os ciclistas em Lisboa!

A Câmara Municipal de Lisboa tem, inegavelmente, promovido uma aposta consistente nos modos de mobilidade suave, muito em particular na bicicleta.

A promoção da mobilidade suave tem inúmeros benefícios para uma cidade e para os seus habitantes, desde ambientais aos de saúde da população, passando pela redução do tempo despendido em deslocações que uma melhor repartição modal gera, um factor importante para o bem-estar e felicidade das pessoas.

É por isso importante assegurar todas as condições de segurança aos que optam por estes modos de mobilidade. Portugal é um dos países da União Europeia com um maior índice de mortalidade rodoviária (cerca de 62 mortes por milhão de habitantes) e o número de acidentes e de feridos graves resultantes tem vindo a aumentar no nosso país. Em Portugal, apenas no ano de 2020, são conhecidos atropelamentos com consequências graves de pelo menos 9 ciclistas em várias zonas do país. Um desses atropelamentos ocorreu em Lisboa e foi fatal para uma ciclista que atravessava uma passadeira no Campo Grande, atropelada por um automóvel que não respeitou o semáforo vermelho.

Mesmo perante todos os investimentos em infraestrutura ciclável efectuados pela Câmara Municipal de Lisboa, o sentimento de insegurança de quem usa a bicicleta na cidade de Lisboa ainda é uma constante. Esta é uma realidade que é urgente alterar na cidade de Lisboa, não só para prevenir que se voltem a repetir tragédias como a que ocorreu no Campo Grande em Julho passado, como para incentivar e promover os modos de mobilidade suave.

Andar de bicicleta em segurança na cidade de Lisboa não pode ser uma luta e algo a conquistar no futuro. Andar de bicicleta em segurança em Lisboa é um direito, e é um direito que tem de ser assegurado e reforçado no presente.

Assim, os Deputados Municipais signatários propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão de 10 de Novembro de 2020, delibere recomendar à Câmara:

- 1 - Avalie o estado do Plano de Expansão da Rede de Ciclovias e que estude a necessidade de aumento da rede ciclável prevista no plano e que o mesmo seja atualizado em função das conclusões desse estudo**
- 2 - Avaliar as condições de segurança e conforto oferecidas pelas ciclovias já existentes na cidade e garantir que todas as ciclovias em**

construção e que venham a ser construídas, oferecem todas as condições aos seus utentes.

3 - Que cumpra a construção das ciclovias pop-up que estão anunciadas e que ainda não foram construídas e que estas ciclovias sejam, sempre que possível, segregadas dos passeios e vias de circulação rodoviária.

4 - Que promova mais medidas de redução e acalmia de tráfego em mais zonas da cidade, de forma a permitir uma coabitação mais segura entre automobilistas, ciclistas e peões.

5 - Que procure assegurar a gratuitidade dos sistemas públicos de bicicletas partilhadas e a sua articulação com o passe modal e o sistema de bilhética dos transportes públicos.

6 - Que estude o alargamento de passeios na cidade e que o execute onde se verificar que faz sentido.

7 - Que promova campanhas de sensibilização para a segurança nas estradas, com ênfase na segurança dos peões e ciclistas.

8 - Que aumente e melhore, dentro das suas possibilidades e competências, a fiscalização rodoviária na cidade de Lisboa de forma a assegurar o cumprimento das normas de trânsito e de segurança de todos os que circulam na cidade.